



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE/SE**

DECRETO Nº 09/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DE CUMBE A SRª RITA DE
CACIA BATISTA DE SALES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Senhora Rita de Cacia Batista de Sales, nascida em 25/05/1975, reside em Cumbe há aproximadamente 6 anos, junto com o seu marido;

CONSIDERANDO sua dedicação e empenho em ajudar aqueles que necessitam, desempenhando papel de assistência social, doando cestas básicas, disponibilizando consultas e exames;

CONSIDERANDO que em sua vida em Cumbe foi candidata a vereadora, demonstrando compromisso e amor pela terra que o acolheu, motivo pelo qual faz jus a esta honraria;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cumbe a Senhora Rita de Cacia Batista de Sales, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º – O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cumbe, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RUA MARIA GOES DE MORAES, Nº 80, CUMBE-SE, CEP:
49.660-000 FONE: (79) 3362-1166 / FAX: (79) 3362-1166



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE/SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumbe, em 05 de Dezembro de 2025.

Wlisses Santos de Meneses
Presidente da Câmara Municipal

**RUA MARIA GOES DE MORAES, Nº 80, CUMBE-SE, CEP:
49.660-000 FONE: (79) 3362-1166 / FAX: (79) 3362-1166**